



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 1991

RESOLUÇÃO N.º 21,  
de 04 de dezembro de 1991.

Retifica termos da Resolução n.º 17, de 30 de outubro de 1991.

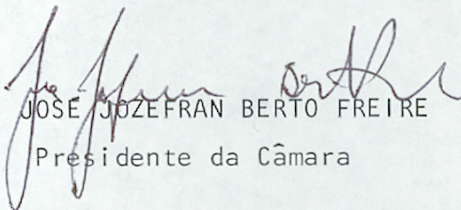
O Doutor JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Ficam retificadas na Resolução n.º 17, de 30 de outubro de 1991, as expressões "ATO N.º 14" para "ATO N.º 16".

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 1991

a) dr.   
Presidente da Câmara